

DECRETO Nº 1819 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 37.521,46 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
1.039 – Informatização dos Serviços/Programas de Saúde
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 37.521,46
Fonte: 4090– PSF - Estado

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o auxílio recebido do Governo do Estado para Adequação e Modernização de UBS fonte de recursos 4090– PSF – Estado e o disposto no Art. 8º, III da Lei 777 de 30.12.2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24-10-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração